



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA DENTRO DA VILA XXXX - FONE: 282.1191
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
CEP 83000-000

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

I

X X X X X X X X X X X X
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

Matrícula N° = 22.420 =

Data 27 / DEZEMBRO / 1994.

IMÓVEL: Lote de terreno rural; constituído de campo, medindo a área/superficial de 37 litros, ou seja, 22.385,00m²-(vinte e ... dois mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, situado no quarteirão "ITAQUI", neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, dividindo pela frente com a estrada.. dos Campos Gerais, e com terrenos de Francisco de Souza Leal; por outro lado com terras de Ferdinand Zanetti, nos demais lados com Ozório Ferreira Portela e Santo Zanetti.=====

INCRA SOB N°.701.068.007.161-7 - AT.3, lha e FMP.2,0 (EM PORÇÃO MAIOR DE ÁREA).=====

PROPRIETÁRIOS: -"MARIA JOANA ZANETTI" e s/m. "ANGÉLO ALEXANDRE ZANETTI", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela, do lar, filha de Baptista Sabim Filho e Aninha da Silva Sabim, ele, pedreiro, portador do CIC-MF n°.357.882.759-20, residentes a Rua Mato Grosso, s/nº., n/Cidade.=====

REGISTRO ANTERIOR: -nº.17.592 ítem "A", fls.257 do Livro 3-P e, respectiva averbação deste Cartório.=====

RESSALVA: -"As partes assumem total responsabilidade pela atualização das confrontações do imóvel acima descrito, de acordo com o que lhes facilita o Provimento 88/93 da Egrégia Corregedoria Geral/ de Justiça do Estado do Paraná".=====

Maria Elizabeth Poli Kurowski

OFICIAL

R-1--22.420:- 27-12-94 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO . Nos termos do... Formal de Partilha, extraído dos Autos n°.67/94 p/Escrivã do Cartório do Cível Comércio e Anexos d/Comarca, ass 11 de julho de 1.994, com Sentença proferida aos 15 de julho de 1.994 p/Dra. Elizabeth N. Calmon de Passos - MM. Juíza Substituta, que transitou em julgado aos.. 11 de julho de 1.994; 1)-"ANTONIO WALDIR ZANETTI" e s/m. "JURACI BATISTEL ZANETTI", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, comerciante, ela, do lar, ports. das CI RG n°s. 1.034.912-5-Pr e CPF sob n°.157.479.309-82 e 4.544.675-1-Pr e CPF .. sob n°.847.316.139-49, respectivamente, residentes a Rua Mato Grosso s/nº., n/Cidade;...e...2)-"NEIDE TEREZINHA ZANETTI BATISTEL" e s/m.. "JOSE BATISTEL", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, do lar, ele, industriário, ports. das CI RG n°s 4.974.561-3-Pr e 1.308.424-Pre CPF's sob n°s.711.347.009-20 e 316.29 4.589-53, respectivamente, residentes na localidade do Bugre, Mun.de Balsa Nova-Pr; R E C E B E R A M na qualidade de herdeiros e cessionários, no ESPÓLIO dos bens deixados por "MARIA JOANA ZANETTI", (óbito ocorrido aos 23-05-1.988), o seguinte:-UMA PARTE DE ₩389.189,18- (trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove cruzeiros reais e dezoito centavos), sobre a avaliação de ₩600.000,00-(seiscen-7 tos mil cruzeiros reais), equivalente a área de 14.520,00m²-(quatorze mil quinhentos e vinte metros quadrados), para os herdeiros descritos e qualificados sob nº.01 d/Registro; e, UMA PARTE DE ₩210.810,82- (duzentos e dez mil, oitocentos e dez cruzeiros reais e oitenta e .. dois centavos), sobre a avaliação de ₩600.000,00-(seiscientos mil cruzeiros reais), equivalente a área de 7.865,00m²-(sete mil, oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), para os herdeiros descritos e qualificados sob nº.02 d/Registro, no LOTE DE TERRENO supra matricu-

segue novo verso

= 22.420/1 =



Valide aqui
este documento

onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LELJ-ALVE9-LVPYX-TCU3Q>

CONTINUAÇÃO

matriculado. -CONDIÇÕES: -1) -Sobre a metade ideal e exata das partes ideais de terreno objeto d/transação, ficou reservado o direito real de USUFRUTO em favor de "ANGELO ALEXANDRE ZANETTI", cfe. se vê do R-2 d/matrícula. -ITBI Causa Mortis e Inter Vivos recolhidos ao Banestado e Pref. Mun. d/Cidade, aos 10-08-94 e 26-04-94, 4% e 2% s/R\$ 3.600,00 e CR\$ 3.500.000,00. -CUSTAS 3.510VRC -(CPC 175VRC e SEQUENTIA 3.335VRC). -Campo Largo, 27 de dezembro de 1.994. -Eu, [Assinatura] Oficial do Registro, subscrovo e dou fé. -----

GF

R-2-22.420. Em 27-12-94. - USUFRUTO VITALÍCIO - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos nº. 67/94 p/Escrivã do Cartório de Civel, Comércio e Anexos d/Comarca aos 11-07-94, com Sentença proferida aos 15 de julho de 1.994 p/Drª. Elizabeth N. Calmon de Passos, MM-Juiza Substituta, que transitou em julgado aos 11-07-94, ficou reservado o direito real de USUFRUTO VITALÍCIO em favor do credor usufrutuário "ANGELO ALEXANDRE ZANETTI", brasileiro, viúvo, pedreiro, portador da CICME nº. 357.882.759-20, residente a Rua Mato Grosso, s/nº., n/Cidade, sobre a metade ideal e exata do lote de terreno com 22.385,00m², retro matriculado, dos titulares nu-proprietários:-1) -"ANTONIO WALDIR ZANETTI" e s/m. "JURACI BATISTEL ZANETTI";...e...2) -NEIDE TEREZINHA ZANETTI BATISTEL" e s/m. "JOSE BATISTEL", nas proporções constantes do R-1 d/matrícula, já qualificados, havidos no ESPÓLIO de "MARIA JOANA ZANETTI", no valor de R\$ 300.000,00-(trezentos mil... cruzeiros reais). -CONDIÇÕES: -As demais constantes do Formal de Partilha. -CUSTAS 1.755VRC -(CPC 47VRC e SEQUENTIA 1.668VRC). -Campo Largo, 26 de dezembro de 1.994. -Eu, [Assinatura] Oficial do Registro, subscrovo e dou fé. -----

GF

AV-3-22.420. Em 4.1.00. Protocolo n.53.541. 4.1.01. CANCELAMENTO DE ÔNUS DE USUFRUTO VITALÍCIO. Fica totalmente cancelado o ônus de usufruto, objeto do R-2-22.420, visto ter ocorrido o falecimento do credor usufrutuário "ANGELO ALEXANDRE ZANETTI", em 7.10.00, cfe. se vê da Certidão de óbito ora apresentada com requerimento, que ficam arqs. sob n.15.264 n/Ofício; dou fé.-CUSTAS R\$ 47,25 1280VRC. -Campo Largo, 4 de janeiro de 2.001. -----Eu, [Assinatura] Oficial do Registro, subscrovo e dou fe. -----

GFM

R-4-22.420. Em 21.06.02. Protocolo n.58.102. 21.06.02. PENHORA. De acordo com o Ofício n.593/2002-JP, expedido aos 16 de maio de 2.002 p/MM. Juiz de Direito Eduardo Milleo Baracat, da Junta de Conciliação e Julgamento, Vara do Trabalho de Araucária-Pr, o qual fica arq. sob n.16.982 n/Ofício; em que é RECLAMANTE "MIGUEL HENRIQUE ZANETTI", e, RECLAMADA "ANTONIO WALDIR ZANETTI", FOI EFETUADA A PENHORA de UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 14.519,99m² com a benfeitorias presentes, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-1-22.420, para cobrança da dívida no valor de R\$.54.800,17. -CUSTAS R\$.96,97 - 1293VRC (CPC 47VRC e SEQUENTIA 1246VRC). - Campo Largo, 21 e junho de 2.002. -Eu, [Assinatura] Oficial do Registro, subscrovo e dou fé. -----

GFM

R-5-22.420. Em 26/05/2014. Protocolo n. 122.475 - 24/04/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.189 do Livro n.372-E, aos 06 de fevereiro de 2006, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade; os proprietários NEIDE TEREZINHA ZANETTI BATISTEL, portador(a) do RG nº. 4.974.561-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 711.347.009-20, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com JOSE BATISTEL, portador(a) do RG nº. 1.308.424-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 316.294.589-53, industriário aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados na

SEGUÉ FICHA N.º 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 02"

Matrícula N° = 22.420 =

CONTINUAÇÃO

Data 27 de Dezembro de 1994

Rua Ermino Leal, 44 no lugar Bugre, Município de Balsa Nova-PR; VENDERAM para a outorgada compradora ELIANE BAHR, portador(a) do RG n°. 3.253.304-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 654.465.349-72, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, residente na Rua Augusto Dering Sobrinho, 302, Loteamento Ferrari n/Cidade ; A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 7.865,00m²- (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula; pela importância de R\$ 40.000,00-(quarenta mil reais).- CONDIÇÕES:- 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei n°. 6.766/79, cfe. Oficio 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; 2)- Permanece em vigor o ônus de PENHORA objeto do R-4 d/matrícula; e, 3)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi apresentado n/ato o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, data do cadastro 26.05.2014, o qual foi confirmado eletronicamente via Internet, e fica arq. sob n.33.798 n/Oficio.- ITBI devidamente recolhido, s/R\$ 40.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$ 40.000,00 = R\$ 80,00, arq. n/Oficio em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$ 676,98 - 4312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC).- SELO DIGITAL N° OAp0vO D4tY 4JAng. Controle: z0KL1 . 8Qn7.- Campo Largo, 26 de Maio de 2014.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).

R-6-22.420. Em 27/06/2014. Protocolo n. 123.648 - 11/06/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.097 do Livro n. 495-E, aos 06 de junho de 2014, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; a proprietária ELIANE BAHR, portador(a) do RG n°. 3.253.304-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 654.465.349-72, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, residente na Rua Augusto Dering Sobrinho, 302, Loteamento Ferrari, n/Cidade; VENDEU para o outorgado comprador JOEL THEIS, portador(a) do RG n°. 2.292.709-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 694.004.829-49, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Vítorio Vilsek, 70, São Caetano, Balsa Nova-PR; UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 7.865,00m²- (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-5 d/matrícula; pela importância de R\$ 40.000,00 -(quarenta mil reais).- CONDIÇÕES:- 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei n°. 6.766/79, cfe. Oficio 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; 2)- Permanece em vigor o ônus de PENHORA, obheto do R-4 d/matrícula; e, 3)-As demais constantes da Escritura.- NIRF n. 1.632.430-7.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi apresentado n/ato o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado aos 26.05.2014, com a área total, o qual foi confirmado via Internet, e arq. sob n.33.957 n/Oficio.- ITBI devidamente recolhido, s/R\$ 40.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$ 40.000,00 = R\$ 80,00, arq. n/Oficio em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$ 676,98 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- SELO DIGITAL N° Ap0vO D4tY 4JAng. Controle: zMKL1 . 8WEF.- Campo Largo, 27 de Junho de 2014.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).

AV-7-22.420. Em 22/08/2016. Protocolo n. 139.086 - 22/07/2016.
RETIFICAÇÃO/MUNICIPALIDADE. De acordo com a homologação administrativa, datada de Campo Largo, 22 de agosto de 2016, acumulada de certidão expositiva conforme processo SEGUE NO PERSO

= 22.420/2 =
MATERÍCULAS N°



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LELJ-ALVE9-LVPPYX-TCU3Q>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO
n.2.516/07, expedida pela Pref. Municipal de Balsa Nova d/Comarca datada de 20.12.2007, e requerimento, os quais ficam arqs. sob n. 1.721 n/Oficio, em pasta própria; e ainda com base na Lei de Registros Públicos n. 6015 de 31.12.1973, artigo 212 parágrafo único e artigo 213 item I e II, deferida por esta Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto d/matricula, situado no quarteirão ITAQUI, pertence ao Município de BALSA NOVA desta Comarca, e não como constou nesta matrícula, ficando dita matrícula ratificada nos demais termos; dou fé, CUSTAS R\$.10,92 - 60VRC.- Campo Largo, 22 de Agosto de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé-(LRB)

R-8-22.420. Em 22/08/2016. Protocolo n. 139.089 - 22/07/2016. **ARREMATAÇÃO EM LEILÃO.** Nos termos da Carta de Arrematação, expedida aos 16.10.2007. p/Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Araucária-Pr, acumulada de Esclarecimentos, expedido aos 20.05.2015, p/20ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, extraída dos Autos n. 16.323/2008; os quais ficam arquivados sob n. 37.337 n/Oficio; Foi levado à hasta pública, no dia 21.09.2007, às 14:00hs; que moveu MIGUEL HENRIQUE ZANETTI, portador(a) do RG nº. 5.515.661-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 982.671.169-15, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com MARCIA APARECIDA FIOR ZANETTI, portador(a) do RG nº. 5.430.485-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 965.923.899-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Vereador Arlindo Chemim, 600, centro, n/Cidade, contra ANTONIO WALDIR ZANETTI (casado com JURACI BATISTEL ZANETTI), FOI A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 7.260,00M², integrante do imóvel retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, meação de propriedade de ANTONIO WALDIR ZANETTI, portador(a) do RG nº. 1.034.912-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 157.479.309-82, ARREMATADO por MIGUEL HENRIQUE ZANETTI, portador(a) do RG nº. 5.515.661-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 982.671.169-15, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com MARCIA APARECIDA FIOR ZANETTI, portador(a) do RG nº. 5.430.485-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 965.923.899-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Vereador Arlindo Chemim, 600, centro, n/Cidade, o qual ofereceu a importância de R\$.14.000,00-(quatorze mil reais) que foi considerado o maior lance, juntamente com o imóvel objeto do R-8-22.420 Lº2, d/Oficio.- CONDIÇÕES:- As constantes da Carta de Arrematação.- Incra sob n. 701.068.007.161-7 AT. 0,9075 ha. e NIRF n. 3.883.908-3 (em conj. com mat. 9.955).- Foi apresentado n/ato o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado aos 19.07.2016, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n. 752 n/Oficio.- ITBI devidamente recolhido, 2% s/R\$ 12.923,07 - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 24.303,28 = R\$ 48,61 e arq. n/Oficio em pasta própria - Parte essa reavaliada p/PMBN em R\$ 15.000,00, cfe. Declaração arq. n/Oficio.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.352,17 - 1.935VRC- (CPC 47VRC e SERVENTIA 1.888VRC).- Campo Largo, 22 de Agosto de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé-(LFG)

AV-9-22.420. Em 22/08/2016. Protocolo n. 139.087 - 22/07/2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.071 do Livro n.42, ao 1º de setembro de 1.995, nas notas do Cartório Distrital de São Luiz do Purunã, d/Comarca (Ivanise P. N. Zanlorenzi), apresentada em forma de Certidão, acumulada de certidão de casamento; e, devidamente já registrada sob n. 1-3.615 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários MIGUEL HENRIQUE ZANETTI e s/m. MARCIA APARECIDA FIOR ZANETTI, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.- CUSTAS R\$.3,64 - 20VRC.- Campo Largo, 22 de agosto de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé-(LRB)

AV-10-22.420. Em 13/10/2016. Protocolo n. 140.116 - 13/09/2016. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De acordo com a Certidão, expedida p/2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo, da Comarca

SEGUE FICHA Nº..... M



Valida aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 03"

Matrícula N° = 22.420 =

CONTINUAÇÃO

Data 27 de Dezembro de 1994

da região Metropolitana de Curitiba - Fórum Regional de Campo Largo, aos 07 de junho de 2016, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0003036-92.2016.8.16.0026, acumulada de Procurações e requerimento, os quais ficam arqs. sob n. 37.579 n/Ofício; em que é EXEQUENTE BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, e, EXECUTADOS JOEL THEIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.473.391/0001-61, e, JOEL THEIS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 694.004.829-49, averba-se neste ato a existência de Ação de execução de título extrajudicial, sobre a parte ideal de terreno medindo 7.865,00m², integrante do imóvel retro matriculado e objeto do R-6 d/matrícula, de propriedade de JOEL THEIS, já qualificado; atribuindo-se o valor da causa em R\$ 45.131,15- (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$ 45.131,15 = R\$ 90,26, o qual fica arq. n/Oficio.- CUSTAS R\$ 235,33 - 1.293VRC.- Campo Largo, 13 de Outubro de 2016.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski*, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-11-22.420. Em 03/05/2018. Protocolo n. 150.338 - 04/04/2018.

CANCELAMENTO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO. De acordo com Requerimento formulado p/Banco Bradesco S.A., datado de Curitiba, 15 de março de 2018, acumulado de Sentença homologatória proferida aos 21.08.2017 p/Dr. Eduardo Novacki - MM Juiz de Direito d/Comarca e Procuração, os quais ficam arqs. sob n. 39.454 n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a EXISTÊNCIA DE AÇÃO objeto da AV-10 d/matrícula, tendo em vista que as partes formalizaram acordo na demanda executiva conforme Sentença acima referida; do que dou fé.-CUSTAS R\$ 60,79 - 315VRC.- Campo Largo, 03 de Maio de 2018.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski*, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-12-22.420. Em 27/09/2019. Protocolo n. 161.708 - 25/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 201909.2516.00943556-IA-730, número do processo 00016325920155090002, expedido aos 25.09.2019, p/1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado JOEL THEIS; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a PARTE IDEAL de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.150/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$ 121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 27 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski*, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-13-22.420. Em 18/06/2020. Protocolo n. 166.223 - 16/06/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202006.1612.01183800-IA-300, número do processo 00002209220175090594, expedido aos 16.06.2020, p/2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado JOEL THEIS; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a PARTE IDEAL de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.158/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$ 121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 18 de junho de 2020.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski*, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

SEGUE NO VERSO

=
MATRÍCULA N°
= 22.420/3 =



Valide aqui
este documento

CNM 080879.2.0022420-49

CONTINUAÇÃO

AV-14-22.420. Em 25/09/2020. Protocolo n. 168.204 - 25/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202009.2413.01329035-IA-090, número do processo 00014836220175090594, expedido aos 24.09.2020, p/2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado JOEL THEIS; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.233/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia. CUSTAS R\$121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 25 de Setembro de 2020.-Eu Josévaldo M. da Cunha Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-.(JD).

R-15-22.420. Em 25/07/2022. Protocolo nº 183.879 - 14/06/2022. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000591-96.2019.8.16.0026, expedido aos 06 de junho de 2022, pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recebido e assinado digitalmente através do E-Protocolo nº AC001731672, o qual se mantém arquivado digitalmente nesta Serventia; em que é EXEQÜENTE IRACI CHILÓ GUIRAUD, e EXECUTADOS: 1)- MIGUEL HENRIQUE ZANETTI; 2)- MARCIA APARECIDA FIOR ZANETTI, e 3)- SÃO CAETANO IND. E COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA ME; FOI EFETUADA a **PENHORA** da PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 7.260,00m², INTEGRANTE do Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-8 desta matrícula, de propriedade de Miguel Henrique Zanetti e Marcia Aparecida Fior Zanetti, para cobrança de dívida no valor de R\$ 6.663,46, atualizado pela calculadora do cidadão IPCA-IBGE (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 22.420). Tendo sido nomeados FIÉIS DEPOSITÁRIOS MIGUEL HENRIQUE ZANETTI e MARCIA APARECIDA FIOR ZANETTI.- Emolumentos: R\$ 92,99 = 378,00VRC - Funrejus (0,3%) = R\$ 13,33 - FUNDEP: R\$ 4,65 - ISS: R\$ 2,79 - Selo: R\$ 5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170.a5qPq.h2MsI-9YXK6.J4mMt).- Campo Largo, 25 de julho de 2022.-Eu Josévaldo M. da Cunha Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-.(ACEF).

AV-16-22.420. Em 20/09/2022. Protocolo n. 186.450 - 01/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202208.3113.02329094-IA-310, número do processo 00019070720175090594, expedido aos 31.08.2022, pela Vara do Trabalho de Campo Largo-PR; em que é executado JOEL THEIS; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.180/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- (SELO DIGITAL Nº F170.a5qPq.h2MsI-9YXK6.J4mMt).- Campo Largo, 20 de Setembro de 2022.-Eu Luci de Fátima Rodrigues Berton Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina Designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-.(AR).

Av.17-22.420, de 26 de abril de 2024. Protocolo n. 207.976 - 26/04/2024. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o processo n.0000591-96.2019.8.16.0026, expedido aos 14 de março de 2024, pela Meritíssima Juiza da 1ª Vara Cível de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, PROJUDI; Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da **PENHORA** referida no R-15 desta matrícula; do que dou fé.- Isento de Emolumentos (Juizado especial) - Selo Digital: (SFRI2.45ahv.3Mp2Z-68dTL.F170q).- Campo Largo, 26 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-.(EF).

SEGUE FICHA N°

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 17 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

Nota: Encontra-se prenotado neste Serviço sob nº 212480 em 03/09/2024, Ofício de Indisponibilidade de Bens para Cancelamento pela CNIB O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo, 07 de outubro de 2024.

Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75 , VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.

